

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
GABINETE DO PREFEITO

Em 03/04/2020
Secretário de Administração
Adolfo Bispo Araújo
Sec. Mun. de Administração e
Planejamento
Decreto 023/2017

Esperantina – TO, 03 de abril de 2.020

“Exonera a pessoa que menciona e dá outras providencias e da outras providencias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINA – TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e ainda com base na lei na Orgânica do Município e considerando o ofício nº. 001/2020 de 03/04/2020;

DECRETA

Art.1- Fica **Exonerado** o Sr. **REGINALDO PEREIRA SILVA**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** desta municipalidade, a partir desta data, com lotação na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**.

Parágrafo Primeiro- Os salários atribuídos ao servidor supramencionado, estarão tão somente fixados em lei de iniciativa da Câmara Municipal, conforme preconiza a EC 19, inciso V do art.29, respeitado o disposto nos arts. 37, 39, 150 e 153 da Constituição Federal.

Paragrafo Segundo- Fica a Diretoria de Recursos Humanos, encarregada das anotações necessárias para o fiel cumprimento do presente decreto.

Art. 2- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada todas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina – TO, aos 03 dias do mês de abril de 2020.

Armando Alencar da Silva
Prefeito Municipal

Armando Alencar da Silva
Prefeito Municipal de
Esperantina - TO